Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Lido (a) e encaminhado (a) ao destinatário
Sessão 19/04/04
Presidente

Exmo Sr.
Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Erechim – RS

INDICAÇÃO Nº 009/04

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 15/04/2004
Horas:
Secretaria Geral

Senhor Presidente

A Vereadora abaixo assinada, amparada pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicita envio de uma indicação ao Ministério do Meio Ambiente para que sejam feitas leis que passem a limitar as atividades emissoras de dióxido de carbono.

JUSTIFICATIVA

O sul do Brasil está passando por intenso período de seca, mesmo sem a ocorrência do fenômeno La Niña, que, se estivesse em plena atuação, agravaria o quadro.

Sabe-se, pela literatura posta à disposição da humanidade, que a interferência antrópica no meio ambiente, já traz conseqüências indesejadas.

O Brasil, no cumprimento de seus compromissos com a sociedade mundial, já assinou o Protocolo de Kyoto, pela diminuição das emissões de dióxido de carbono na atmosfera, o que "aliviaria" o Efeito Estufa.

No entanto, há países que ainda não se predispuseram a colaborar para que o Planeta não venha a sofrer os desastrosos efeitos do Efeito Estufa, apontado por inúmeros cientistas. Trata-se dos EUA e da Rússia, especialmente do primeiro, considerado o maior emissor.

Em suas relações comerciais e diplomatas com esses países, pensamos ser de bom alvitre o Brasil também fazer exigências no sentido da assinatura do referido Protocolo, a fim de se transformar em leis que passem a limitar as atividades emissoras de dióxido de carbono.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Essa negociação é perfeitamente viável já que, a continuar as conseqüências do Efeito Estufa, o Brasil é um dos países onde o aumento do aquecimento trará, por exemplo, a expansão de áreas áridas e semi-áridas, já que boa parte do seu território está sob o domínio do clima tropical.

O Ministério do Meio Ambiente, responsável pelas políticas ambientais brasileiras, pode ser o interventor junto à Presidência da República, comprometendo-se com todos os que estão empenhados na busca da regeneração ambiental e da conservação dos bens naturais como bens sociais, para as presentes e futuras gerações.

Nas negociações com os organismos internacionais, considerados detentores de muito poder, consideramos ser viável incluir na pauta, também as reivindicações em prol de um Planeta mais equilibrado em termos ambientais.

Ainda, querendo contribuir com as políticas ambientais, esta Casa Legislativa, de antemão, manifesta seu apoio a toda ação que conduza a uma filosofia de vida e a uma proposta de Desenvolvimento que preveja, indubitavelmente, a sustentabilidade econômica, ambiental, política e cultural, nos princípios da viabilidade, do equilíbrio, da democracia e do respeito à diversidade.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Erechim, Capital da Amizade, 14 de abril de 2004

Neide L. Piran

NEIDE L. PIRAN
Vereadora da Bancada do PT